LEI ORDINÁRIA Nº 1.547 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a majoração das remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Delfim Moreira autorizado a majorar as remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

§1º. Fica recomposto o vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) a título de revisão anual nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado nos últimos doze meses.

§2º. Fica majorado o vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, no percentual de 9,02% (nove vírgula zero dois por cento) a título de ganho real.

Art. 2º Fica alterada as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1381, de 15 de fevereiro de 2017, qual corresponde o valor atualizado do vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município de Delfim Moreira– MG.

Art. 3º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023**.**

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 27 de fevereiro de 2023.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Contador	30h	R$ 3.400,18
Advogado	20h	R$ 3. 863,84
Técnico Legislativo	40h	R$ 3.400,18
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 1.448,16

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	20h	R$ 3.863,84
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R$ 3.400,18
Assessor Legislativo	40h	R$ 3.400,18